

BENITES NETO

DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.273,40

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022- INSS PATRONAL

PROCESSO: 650178042022 NE: 000578

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO

BENITES NETO

DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.973,97

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022 - PASEP

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 10.969, de 21/10/2022, p. 118.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 140-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AM CONTABILIDADE ONLINE LTDA- NAVIRAÍ- MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Anderson Maise da Silva (Organização Concedente).

Portaria UEMS-PROPI nº 70/2022, de 24 de outubro de 2022.

Constituir Comissão de Acompanhamento do Sistema de Cotas da Pós-graduação para estabelecer critérios e metodologias para o acompanhamento do acesso e permanência de cotistas no âmbito da Pós-graduação na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento do Sistema de Cotas da Pós-graduação para estabelecer critérios e metodologias para o acompanhamento do acesso e permanência de cotistas no âmbito da Pós-graduação na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

| Membros titulares |
|--------------------------------------|
| Claudia Andrea Lima Cardoso |
| Miriam Cristina Franco Mateu |
| ELIZÂNGELA WEBER DE GUIMARÃES |
| Cíntia Santos Diallo |
| BEATRIZ DOS SANTOS LANDA |
| ANA CAROLINA SANTANA MOREIRA |
| Carla Liane Nascimento dos Santos |

| |
|--------------------------|
| Membros suplentes |
| Ariane Maciel Neiva |
| Jéssica de Lima Souza |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2022

Alessandra Paim Berti
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em exercício

PORTARIA PROAP-UEMS N. 173 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a aquisição de equipamentos de informática para atender os Projetos: "Educação em Direitos Humanos das Mulheres" e o "Rede Saberes", nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 118, de 18 de julho de 2022, publicada no D.O. n. 10.895, de 19/07/2022, página 58, prorrogada pela Portaria PROAP-UEMS n. 158, de 21 de setembro de 2022, publicada no D.O. n. 10.947, de 22/09/2022, página 76, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a aquisição de equipamentos de informática para atender os Projetos: "Educação em Direitos Humanos das Mulheres" e o "Rede Saberes", nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de outubro de 2022.

Dourados-MS, 20 de outubro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

PORTARIA PROAP-UEMS N. 174 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender os Projetos: "Educação em Direitos Humanos das Mulheres" e o "Rede Saberes", nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 119, de 18 de julho de 2022, publicada no D.O. n. 10.895, de 19/07/2022, páginas 58 e 59, prorrogada pela Portaria PROAP-UEMS n. 159, de 21 de setembro de 2022, publicada no D.O. n. 10.947, de 22/09/2022, páginas 76 e 77, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender os Projetos: "Educação em Direitos Humanos das Mulheres" e o "Rede Saberes", nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais.